



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL-REUNIÃO 77ª

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 31 de janeiro de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

### I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### II- ORDEM DO DIA

#### 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/01/2016

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Presidente da Câmara Municipal, Leonel Gouveia, por não ter estado presente na reunião

#### 2.2-REGULAMENTO N.º 53/2017- DIÁRIO DA REPUBLICA N.º 15/2017, SÉRIE II DE 2017-01-20= REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

#### 2.3- PEDIDO DE COMPRA DA CASA N.º 25 DO BAIRRO SOCIAL VASCO DA GAMA, EM SANTA COMBA DÃO. REQ: FERNANDO CARVALHO= PROPOSTA DE VENDA A MARIA AMÉLIA DE CARVALHO OPPL, CONFORME PEDIDO DO ARRENDATÁRIO E REQUERENTE

Deliberado. por unanimidade, deixar a discussão do assunto para uma próxima reunião, acompanhado de informação fundamentada sobre a matéria.

#### 2.4-ANTRAL-" EM DEFESA DA LEGALIDADE E DE UMA MOBILIDADE SUSTENTATÁVEL NAS CIDADES, COM RESPEITO PELA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÕES- PROPOSTA DE LEI 50/XIII-REGIME JURIDICO DE TRANSPORTE EM VEICULO A PARTIR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

#### 2.5-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 4/2011, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 71.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras referenciado em título.

#### 2.6-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS " BATA BRANCA" REQ: BRUNO TIAGO ANTUNES DA SILVA RODRIGUES= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em epigrafe, respeitante aos anos de 2016 e 2017.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE TALISCAS, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS=REQUERENTES:ANTÓNIO FRANCISCO FIGUEIRA E MARIA ASCENSÃO ALVES MIRANDA FIGUEIRA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio acima identificado, de conformidade com o requerido por António Francisco Figueira e Maria Ascensão Alves Miranda Figueira. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

**2.8-RECOLHA DE OBJETOS ETNOGRÁFICOS PARA INTEGRAR O ACERVO DO FUTURO ESPAÇO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL – MINUTA DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BEM ( BENS) E DOAÇÃO DE BEM (BENS) – CONFERIÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM POSSIBILIDADES DE SUBDELEGAÇÃO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor das minutas de protocolos de cedência de bem (bens) e de doação de bem ( bens ) para integrarem o Núcleo Museológico Municipal e conseqüentemente delegada competência ao Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, para outorgar os necessários protocolos

**2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.11-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Paços do Município de Santa Comba Dão, 01 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia